



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADA: Escola de Aperfeiçoamento Profissional (EAP)

EMENTA: Recredencia a Escola de Aperfeiçoamento Profissional (EAP), mantida pela Associação Brasileira de Odontologia - Seção Ceará (ABO-CE), INEP 23244267, nesta capital, e renova o reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, até 31 de dezembro de 2022.

RELATOR: José Batista de Lima

SPU Nº 02017436/2019

PARECER Nº 0408/2019

APROVADO EM: 27.08.2019

I – RELATÓRIO

José Bonifácio de Sousa Neto, Mantenedor da Escola de Aperfeiçoamento Profissional (EAP) - Seção Ceará (ABO-CE), mediante o processo nº 02017436/2019, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida Instituição e a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

A referida Instituição é mantida pela Associação Brasileira de Odontologia - Seção Ceará (ABO-CE), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 23.563.364/0001.85, com sede na Rua Gonçalves Lêdo, nº 1630, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.110-261, nesta capital.

Documentos apresentados a este CEE:

- Ofício enviado à Presidência deste Conselho;
- Documentos comprobatórios da habilitação da diretora pedagógica, da secretária e da coordenadora do Curso;
- Termos de Convênios firmados para realização do Estágio;
- Relação dos componentes do corpo docente com as respectivas autorizações temporárias;
- Plano de Curso;
- Regimento Escolar;
- Projeto Pedagógico.

Sônia Maria Maia Amorim, licenciada em Pedagogia e especialista em Gestão da Educação Pública, é a responsável pela direção pedagógica do curso; Thamyly Tavares Ribeiro, com licenciatura em Pedagogia e especialização em Alfabetização e Letramento, é a responsável pela coordenação pedagógica;



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./do Parecer nº 0408/2019

Renata Veras Carvalho Mourão, mestra em Patologia e bacharel em Odontologia/cirurgiã dentista e especialista em Odontopediatria, é a responsável pela coordenação do curso e pelo Estágio Supervisionado, e Arlene Simone Rabelo Mourão, Registro nº 9.798, é a secretária escolar.

O Plano de Curso encontra-se elaborado de acordo com a legislação vigente, e o Projeto Pedagógico está coerente com as diretrizes, as ações, as definições, os objetivos, a missão e os princípios estabelecidos pela ABO-CE.

O Regimento Escolar encontra-se elaborado de acordo com a Resolução CEC nº 395/2005 e com a Lei nº 9.394/1996. Está organizado em 85 Artigos distribuídos em quatro Títulos: Da Identificação da Escola e Finalidades; Da Organização Adiministrativo-pedagógica; Do Regime Escolar, Didático e Das Normas de Convivência Social e Das Disposições Gerais e Transitórias.

O curso enquadra-se no Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, e sua organização curricular prevê três Módulos com carga horária de 2160 horas, das quais 1260 são destinadas às aulas teóricas e práticas, e novecentas, ao estágio supervisionado.

A seguir a organização curricular a ser cumprida no Curso Técnico em Saúde Bucal:

MÓDULO I

BLOCO TEMÁTICO	ÁREA DE CONHECIMENTO	C/H
Gestão e Promoção da Saúde	Ética/Bioética	40
	Marketing Aplicado à Odontologia	20
	Biossegurança nas Ações de Saúde	50
	Introdução à Saúde Coletiva	60
	Psicologia e Relações Interpessoais	20
	Anatomia e Fisiologia Humana	60
	Anatomia e Fisiologia Buco-dental	90
Carga Horária Total Módulo I		340



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./do Parecer nº 0408/2019

MÓDULO II

BLOCO TEMÁTICO	ÁREA DE CONHECIMENTO	C/H
Saúde Bucal	Políticas Públicas: Estrutura e Organização do Sistema de Saúde	30
	Prestação de Primeiros Socorros	30
	Odontologia Preventiva e Social	40
	Materiais e Instrumental Odontológicos	40
	Técnicas Auxiliares em Odontologia	40
	Organização do Ambiente de Trabalho	50
	Carga horária – Módulo II	230
Estágio Supervisionado Integrado		300
Carga Horária Total Módulo II		530
CONCLUSÃO DOS MÓDULOS I E II Qualificação Profissional de Auxiliar de Saúde Bucal		
CARGA HORÁRIA TOTAL		870

MÓDULO III

BLOCO TEMÁTICO	ÁREA DE CONHECIMENTO	C/H
Educação, Recuperação, Reabilitação e Apoio Diagnóstico para a Saúde Bucal	Ações Educativas em Saúde Bucal	60
	Administração e Gerenciamento em Odontologia	30
	Indicadores de Saúde: Dados Demográficos: Riscos Sanitários e Riscos Ambientais	110
	Introdução à Radiologia e Técnica Radiográfica	160
	Técnicas de Instrumentação: Dentística, Endodontia, Cirurgia, Prótese e Ortodontia	100
	Cuidados Cirúrgicos e Pós-Cirúrgicos	60
	Manutenção e Recuperação da Saúde Bucal	170
Estágio Supervisionado Integrado		600
Carga Horária Total Módulo III		1290
CONCLUSÃO DOS MÓDULOS I, II E III Habilitação Profissional de Técnico em Saúde Bucal		
CARGA HORÁRIA TOTAL		2.160



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./do Parecer nº 0408/2019

Conforme mencionado no Plano de Curso, para o cumprimento do estágio supervisionado, a ABO-CE celebrou convênio com as clínicas odontológicas dos setores públicos e privados como: Secretaria de Saúde, CEO Joaquim Távora e CECOPOM. O estágio é obrigatório e orientado pela Professora Renata Veras Carvalho Mourão, mestre em Patologia, bacharel em Odontologia/cirurgiã dentista e especialista em Odontopediatria.

O corpo docente é formado por seis professores, sendo bacharéis, licenciados, especialistas e mestres. Todos apresentam autorizações temporárias expedidas pela Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza (SEFOR).

O processo foi submetido à avaliação técnica do professor Davi Oliveira Bizerril, da Universidade de Fortaleza (UNIFOR), doutor em Odontologia. A Portaria de designação foi a de nº 146, de 1º de julho de 2019.

O Curso Técnico em Saúde Bucal foi considerado “Excelente” pelo avaliador, nos aspectos: coordenador do curso, Plano de Curso, corpo docente, instalações, biblioteca, laboratórios, recursos audiovisuais e inclusão social.

A justificativa apresentada pela ABO-CE está bem fundamentada, assim como os atributos, as competências e a qualificação do profissional do Curso Técnico em Saúde Bucal.

No aspecto ‘Plano de curso’, foi considerado “Excelente” pelo avaliador que o considerou bem estruturado, pois contempla competências profissionais, bases tecnológicas para a formação e habilitação do Técnico em Saúde Bucal.

Há vários laboratórios como o pré-clínico e prótese dentária e um centro de radiologia. Os laboratórios apresentam equipamentos, materiais e insumos essenciais para a formação do Técnico em Saúde Bucal.

As instalações, de um modo geral, encontram-se em boas condições de funcionamento, tais como: salas de aula climatizadas e bem iluminadas, mobiliários confortáveis, acesso à internet. O objetivo é proporcionar um melhor atendimento para os alunos, professores e técnicos administrativos.

A biblioteca conta com um espaço amplo e climatizado. Possui mobiliários adequados; salas de estudos individuais e coletivas; acesso à internet e impressões e um acervo razoável. Os recursos audiovisuais são adequados e apropriados em tipo e número para o fim ao qual são destinados.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./do Parecer nº 0408/2019

Quanto ao aspecto 'inclusão', a ABO-CE apresenta adaptações para o acesso dos portadores de deficiência de um modo geral, e há banheiros para cadeirantes, rampas de acesso e elevador.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação contida neste processo atende à Lei nº 9.394/1996, ao Decreto Federal nº 5.154/2004, às Resoluções CNE/CEB nºs 4/1999 e 3/2008, aos Pareceres CNE/CEB nºs 16/1999 e 11/2008 e à Resolução CEC nº 466/2018.

III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da Assessoria Técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional (NESP)/CEE, e o relatório avaliador, o voto é no sentido de que se recredencie a Escola de Aperfeiçoamento Profissional (EAP), mantida pela Associação Brasileira de Odontologia - Seção Ceará (ABO-CE), INEP 23244267, nesta capital, e renova o reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade Presencial, até 31 de dezembro de 2022.

Recomendamos que por ocasião do recredenciamento a referida Instituição faça as alterações na denominação conforme o que determina a Resolução nº 473/2018.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 27 de agosto de 2019.


JOSE BATISTA DE LIMA
Relator


CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Presidente da CESP


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE